

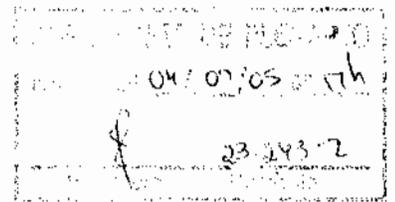


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

10.02.08.05  
99B

IND 3630/2005

INDICAÇÃO Nº  
(Do Dep. Benício Tavares)



03 04 05  
*Benício Tavares*  
Deputado Distrital - PMDB

Sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação das passagens de pedestres, no Guará II.

A CAMÂRA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação das passagens de pedestres, no Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente pretendemos sugerir ao Poder Executivo a realização de obras necessárias à melhoria da segurança e do padrão de vida da população do Distrito Federal, em especial a do Guará II.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de junho de 2005.

Benício Tavares  
Deputado Distrital - PMDB

